



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Rua Mendes Leitão, 2835 – Sobreloja – Centro, São José dos Pinhais/PR – CEP: 83005-150 – Fone (41) 3312-6970 – E-mail: sjpfazenda@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(NU 0006805-19.2018.8.16.0033 PROJUDI)

A Doutora LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS, MM. Juíza de Direito Substituta da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que, na **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006805-19.2018.8.16.0033 (PROJUDI)**, que move **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** em face de **ACADEMIA SPORT PINHAIS LTDA (CNPJ: 07.861.407/0001-52)**, serão levados a leilão judicial os bens abaixo descritos, observadas as condições gerais estipuladas:

1º Leilão em 06/05/2025 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação;

2º Leilão em 13/05/2025 às 13h00min, por preço igual ou superior a 60% do valor da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados **eletronicamente** com recepção de lances online e transmissão ao vivo através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) em prestações deverá apresentar proposta através do site <https://oleiloes.com.br/>, a menos que haja lance à vista, que desabilitará automaticamente a opção de parcelamento, uma vez que o lance à vista prevalecerá sobre as propostas parceladas (§7º do art. 895 do CPC). **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site <https://oleiloes.com.br/>, WhatsApp (41) 99870-7000, Telefone 0800-052-4520.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 1) LONGARINA TRÊS LUGARES BASE FIXA CROMADA, ESTOFADA EM COURO SINTÉTICO, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; 2) LONGARINA QUATRO LUGARES BASE FIXA CROMADA, ESTOFADA EM COURO SINTÉTICO, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; 3) ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES DE AÇO COM SEIS PORTAS COM VÃOS E FECHADURA, DUAS FALTANTES, COR AZUL, EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO; 4) APARELHO DE MUSCULAÇÃO "LEG HACK", COM CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO LARANJA E ARMAÇÃO COR CREME, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO; 5) APARELHO DE MUSCULAÇÃO FLEXORA DE PERNAS DEITADO, COM CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO COR LARANJA E ARMAÇÃO COM CREME; 6) APARELHO DE MUSCULAÇÃO BARRA GUIADA AGACHAMENTO SMITH, COR CROMADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; 7) APARELHO DE MUSCULAÇÃO CROSS OVER COM BARRA PARA ELEVAÇÃO, COR CROMADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; 8) APARELHO DE MUSCULAÇÃO BANCO SCOTT, MARCA TRG FITNESS, COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO PRETO, DESGASTADO, EM REGULAR ESTADO DE USO, MAS MAL CONSERVADA; 9) MESA DE SUPINO RETO, ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO PRETO, COM RASGOS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO; 10) MESA DE SUPINO DECLINADO, ESTOFADO EM TECIDO AZUL SINTÉTICO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; 11) MESA DE SUPINO DECLINADO, ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO PRETO, MARCA ROBUST PROFESSIONAL LINE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; 12) DUAS CADEIRAS ADUTORAS-ABDUTORAS, ESTOFADAS EM TECIDO SINTÉTICO PRETO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; 13) DOIS ELÍPTICOS MAGNÉTICOS, COR CREME, COM DETALHE EM AMARELO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; 14) BICICLETA ERGOMÉTRICA, MARCA MOVIMENT, MODELO PERFORM, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO; 15) BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL, MARCA MOVIMENT, MODELO CLASSIC, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; 16) SIMULADOR DE CAMINHADA, MARCA MOVIMENT, MODELO STEPPER MAGNETIC ST700 ELETRONIC, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E APARENTE FUNCIONAMENTO; 17) QUATRO ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS, MARCA MOVIMENT, MODELO LX160 TREDMILL, ELÉTRICAS, EM APARENTE FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rio Paraná, 1114, Weissópolis, Pinhais/PR.

DEPOSITÁRIA: Cristiane Zanellato (mov. 116.6).

VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com a Depositária através do telefone (41) 98713-4947 ou com o Leiloeiro designado através do e-mail contato@oleiloes.com.br ou (41) 99890-8005. **IMPORTANTE:**

Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento, por parte do depositário nomeado, de realizar a visita e vistoria nos bens constantes no presente edital, visando a adoção das medidas cabíveis.

VALOR GLOBAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 28.928,00 (mov. 204.3).

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 102.801,89 (mov. 132.1), sujeito à atualização.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo exequente; (c) em caso de remição, comissão de 2% sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, sendo devida pelo remitente; (d) em caso de acordo ou transação, comissão de 2% sobre o valor da dívida, a ser sendo devida pelo executado. Além da remuneração da comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas conforme regra do Art. 24 do regulamento da profissão de leiloeiro deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito judicial, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do CPC, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico ou em prestações, conforme Artigo 895 do CPC pela forma descrita no item MODALIDADE DO LEILÃO, com oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 6 (seis) meses, garantido por hipoteca do próprio bem; 2ª Observação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC) e 3ª Observação: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o §4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do Art. 903 do CPC.

INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação e/ou ordem de entrega. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) Executado(s) das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s) bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. E, para chegar ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São José dos Pinhais, 28 de abril de 2025.

JOSÉ FELIPE RAMINA

Técnico Judiciário

Assinatura autorizada pela portaria 01/2019